



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES Nº 02/2021 - NUDEP/PROGEPE**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 20, inciso I da Resolução nº 26/2018 do Conselho Superior (CONSU), comunica que estão abertas as inscrições para seleção nas vagas gratuitas destinadas aos docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade, nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis constantes do anexo I deste edital.

**1. DAS VAGAS**

A lista de cursos de especialização, número de vagas disponibilizadas, período de inscrição e informações de contato, constam no anexo I deste edital.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá abrir processo no SEI: Pessoal 66 - Inscrição de Servidores em Especialização *lato sensu* e inserir:

- I- o documento Pessoal 66.01- Solicitação de inscrição especialização *lato sensu*;
- II- o documento Pessoal 66.02 – Autorização Chefia - Inscrição *lato sensu*;
- III- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II deste Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado;
- IV- cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição, com data de ingresso na UFJF;
- V - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;
- VI - cópia simples do documento de identidade;
- VII - cópia simples do CPF;
- VIII - cópia simples da certidão de nascimento ou Casamento;
- IX- Uma cópia simples, frente e verso, do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou declaração de que o curso já foi concluído, caso ainda não tenha o diploma, ou atestado de que a conclusão da graduação se dará até março/2021;
- X- cópia do *Currículo Lattes*(PlataformaLattesCNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relate experiência profissional; e
- XI - Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

**3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES**

3.1 Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, na seguinte ordem:

- I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;
- II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;
- III - Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;
- Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;
- IV - Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação; e
- V - Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2. Os servidores classificados pela PROGEPE serão submetidos ao processo seletivo da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, conforme informações constantes no link adiante: <https://www2.ufjf.br/facc/2020/11/30/publicado-edital-para-cursos-de-especializacao-mba/>

**4.DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização. Em caso de a Especialização ocorrer no horário de expediente do servidor, ele deverá compensar as horas não trabalhadas.

4.2 A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pela Coordenação do curso e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor. Outras informações poderão ser obtidas pelos e-mails constantes na tabela do anexo I.

Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2021.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

| Curso de Especialização                         | Unidade   | Coordenador                            | E-mail   | Data Início | Nº de Vagas | Data Fim   | Público-Alvo   | Inscrições                             |
|---|---|--|--|-------------|-------------|------------|--|--|
| MBA Gestão de Pessoas                           | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof. Dr. Victor Paradela              | <a href="mailto:mba.pessoas@facc.ufjf.br">mba.pessoas@facc.ufjf.br</a>             | 10/04/2021  | Até 4       | 18/12/2021 | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 10/02/2021 Até o dia 19/02/2021 |
| MBA Finanças Corporativas                       | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof. Dr. Fabrício Pereira Soares      | <a href="mailto:mba.financas@facc.ufjf.br">mba.financas@facc.ufjf.br</a>           | 10/04/2021  | Até 4       | 18/12/2021 | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 10/02/2021 Até o dia 19/02/2021 |
| MBA Contabilidade Financeira e Gerencial        | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof. Dr. Mateus Clóvis de Souza Costa | <a href="mailto:mba.contabilidade@facc.ufjf.br">mba.contabilidade@facc.ufjf.br</a> | 10/04/2021  | Até 4       | 18/12/2021 | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 10/02/2021 Até o dia 19/02/2021 |
| MBA Gestão Comercial e Vendas                   | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof. Dr. Danilo de Oliveira Sampaio   | <a href="mailto:mba.vendas@facc.ufjf.br">mba.vendas@facc.ufjf.br</a>               | 10/04/2021  | Até 4       | 18/12/2021 | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 10/02/2021 Até o dia 19/02/2021 |
| MBA Logística Empresarial e <i>Suplly Chain</i> | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof. Dr. Rodrigo Oliveira da Silva    | <a href="mailto:mba.logistica@facc.ufjf.br">mba.logistica@facc.ufjf.br</a>         | 10/04/2021  | Até 4       | 18/12/2021 | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 10/02/2021 Até o dia 19/02/2021 |

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_ ao me candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no curso \_\_\_\_\_, em conformidade com o Artigo 20, Inciso I da Resolução nº. 26/2018, do Conselho Superior da UFJF, comprometo-me a:

I - fornecer o documento comprobatório da conclusão do curso pleiteado até 30 (trinta) dias após a conclusão ao Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas – NUDEP;

II - sempre que necessário apresentar demais informações e os documentos solicitados pelo NUDEP;

III - manter-me em efetivo exercício, prestando serviços à UFJF, no período de duração do referido curso;

IV - não desistir ou evadir do curso, após o seu início;

V - concluir o curso.

Sob pena de ficar impedido de participar de quaisquer programas de qualificação no âmbito da PROGEPE pelo período de 02 (dois) anos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juiz de Fora \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do (a) servidor (a)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0267129** e o código CRC **650BADAB**.